



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL PRE N^o 016/2015
(Convocação para cadastramento – Mandado de Segurança)**

Convocamos o candidato **LAÍS CRISTINE SANTIAGO SILVA**, para comparecer a Coordenação do Curso de medicina - câmpus de Campina Grande, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para realizar o cadastramento e matrícula, período letivo 2015.1, em cumprimento a medida judicial (*Mandado de Segurança n^o 0800431-35.2015.4.05.8201*). Para o cadastramento, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no Art. 21 do Regulamento do Ensino de Graduação, Homologado pela resolução N^o 26/2007 da Câmara Superior de Ensino e acessível pelo portal www.ufcg.edu.br (seção RESOLUÇÕES)

Campina Grande(PB), 06 de Maio de 2015.

Luciano Barosi de Lemos
- Pró-Reitor de Ensino -

Publicado no portal da UFCG, seção “editais” e “alunos de graduação” em 06 de Maio de 2015